



PARECER

Parecer nº 74, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 75 de 2025

Data do Ingresso: 11/09/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por prazo determinado.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para a prorrogação de contrato de três enfermeiras pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses para o exercício da função.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei veio acompanhado da certidão na qual informa que não possui aprovados em concurso público para serem nomeados, assim como de impacto orçamentário, no qual conclui-se que as contratações não implicarão em aumento de despesa com pessoal, pois os valores já estão contabilizados no índice de despesa com pessoal, já que trata-se de uma despesa contínua e recorrente. Acompanha também o projeto de lei a Declaração do Ordenador da despesa devidamente assinado.

Em seu art. 4º estão descritas as unidades orçamentárias decorrentes da contratação.

Conclusão:

Após esta Comissão analisar o aspecto orçamentário/financeiro, concluímos que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de outubro de 2025.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente